



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E QUALIDADE AMBIENTAL

TERMO DE COOPERAÇÃO nº 039/2022

***TERMO DE COOPERAÇÃO, VISANDO DEFINIR AÇÕES
INERENTES AO PROGRAMA “PENSO, LOGO DESTINO”,
O QUAL INTEGRA O PROGRAMA IMA EM MOVIMENTO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO MEIO
AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IMA E O
MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES***

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022, o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.256.545/0001-90, situada à Avenida Mauro Ramos, 428, Centro, CEP 88.020-300, Florianópolis, SC, neste ato representada pelo seu Presidente Daniel Vinícius Netto, brasileiro, portador do RG n.º 2.780.277 e CPF n.º 712.085.349-04, residente e domiciliado no município de São José/SC, e o município de Pedras Grandes, pessoa jurídica de direito público, que tem sua sede administrativa situada à Rua José Marcon, nº 311, bairro centro, município de Pedras Grandes, SC, CEP 88720-000, inscrita no CNPJ sob n.º 82.928.680/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º Agnaldo Filippi, brasileiro, portador do RG nº 1730097 e do CPF nº 552.312.339-00, residente e domiciliado à Estrada Geral, S/Nº, bairro Ilhota, município de Pedras Grandes, SC, CEP 88720-000.

RESOLVEM, por mútuo acordo, celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente termo de cooperação entre os partícipes, no âmbito do estado de Santa Catarina, objetiva definir as ações, inerentes ao programa “Penso, Logo Destino”, voltadas ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, no caso em questão, os produtos que compõem o sistema de logística reversa, os quais fazem parte da primeira etapa do programa.

Nesse contexto, o referido programa utiliza a educação ambiental, como ferramenta de suporte nas atividades de licenciamento e fiscalização, para promover a conscientização e as orientações necessárias à mudança de comportamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E QUALIDADE AMBIENTAL

- g) Realizar encontros, Seminários de Avaliação e/ou Workshops, para avaliação do programa.

III – Cabe ao Coordenador Regional e, respectivo suplente, da Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA.

- a) Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas ambientais, no âmbito de suas respectivas atribuições, de acordo com o estabelecido na legislação ambiental vigente;
- b) Apresentar o programa aos municípios, com população inferior à 20 (vinte) mil habitantes, localizados na área de abrangência da Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental;
- c) Capacitar os Coordenadores Municipais;
- d) Apoiar os Coordenadores Municipais nas capacitações dos Agentes Multiplicadores;
- e) Disponibilizar para os Coordenadores Municipais os materiais informativo/divulgação;
- f) Mediar as tratativas entre os Coordenadores Municipais e as Entidades Gestoras, no intuito de viabilizar os pontos de consolidação; definir os calendários de recolhimento e elaborar os roteiros referentes às ações de coleta;

IV – Cabe ao Município:

- a) Aderir ao termo de cooperação, elaborado pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, o qual define as ações inerentes ao programa;
- b) Nomear dois servidores, lotados e em exercício na prefeitura municipal, para exercerem respectivamente as atividades de Coordenador Municipal e suplente do programa “Penso, Logo Destino”. Os servidores nomeados serão responsáveis pela articulação da estratégia local do projeto na área de abrangência municipal. As nomeações deverão ser encaminhadas ao Coordenador Regional;
- c) Viabilizar os Pontos de Consolidação, os quais podem ser a Central de Triagem, devidamente licenciada, ou outro local específico para armazenamento temporário dos produtos entregues nos coletores. Os produtos serão armazenados temporariamente nos Pontos de Consolidação até que sejam efetivamente recolhidos pelas Entidades Gestoras, as quais providenciarão a destinação final ambientalmente adequada dos mesmos.

V – Cabe ao Coordenador Municipal e ao respectivo suplente:

- a) Desenvolver as atividades relacionadas com o programa na área de abrangência municipal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E QUALIDADE AMBIENTAL

Testemunhas

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



Código para verificação: **TM621OL9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DEOVANE ROSELO WAGNER** (CPF: 935.XXX.399-XX) em 03/05/2022 às 12:57:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:51:18 e válido até 29/06/2118 - 16:51:18.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DANIEL VINICIUS NETTO** (CPF: 712.XXX.349-XX) em 09/05/2022 às 14:16:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/02/2021 - 15:40:29 e válido até 23/02/2121 - 15:40:29.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDE5Njc1XzE5NjgXzlwMjFVE02MjFPTDk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00019675/2022** e o código **TM621OL9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **069OBCD4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGNALDO FILIPPI (CPF: 552.XXX.339-XX) em 26/05/2022 às 12:39:46

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 09/09/2021 - 15:57:16 e válido até 09/09/2022 - 15:57:16.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDE5Njc1XzE5NjgXzlwMjJfMDY5T0JDRDQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00019675/2022** e o código **069OBCD4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.